

## INDICAÇÃO Nº 07/2023

**AUTORES:** BANCADAS DO PDT E PT  
APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 26 DE JUNHO DE 2023.

As bancadas do Partido Democrático Trabalhista – PDT e do Partido dos Trabalhadores – PT, por seus vereadores abaixo assinados, requerem à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente Indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Ibiacá a seguinte indicação:

Indicamos ao Poder Executivo Municipal **que realize um estudo** para proceder uma readequação dos padrões de vencimentos de todos os cargos efetivos do município de Ibiacá, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1.427 de 05 de dezembro de 2018.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação do quadro de funcionários de modo geral e, ela objetiva que o Poder Executivo estude a possibilidade de alterar o padrão de vencimento dos cargos municipais efetivos.

A remuneração percebida pelos servidores, em que pese tenha reajustes anuais, os mesmos não vêm acompanhando o aumento dos preços de mercado, criando uma defasagem que precisa ser compensada, com o objetivo de garantir melhoria da vida dos funcionários municipais.

Tal medida, igualmente se caracteriza como uma forma de valorizar os servidores públicos e reconhecer os excelentes serviços prestados à sociedade ibiacense.

Sendo o que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão desta Chefia Executiva, despedimo-nos subscrevendo.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE IBIAÇÁ – RS.**

Ibiaçá/RS, 26 de junho de 2023.

---

**ALCIR STEFANI**  
VEREADOR – PT

---

**ALTEMIR DOMINGOS SUZIN**  
VEREADOR – PDT

---

**DIANA GERMINIANI**  
VEREADORA – PDT

---

**MARCELO CORSO**  
VEREADOR – PDT

---

**VALDECIR SCHENATTO**  
VEREADOR - PDT